



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 840/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
REGINALDO DA SILVA BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **REGINALDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 967681, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.065.902-6-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 067.243.159-99, nomeado em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente De Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / febrero / 20 22
DE N.º 121.352
UMUARAMA 11 / 02 / 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS